

Programação Anual de Saúde 2020

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a atenção integral à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,48	2016	Razão	0,42	0,53	Razão

Ação Nº 1 - Ofertar os exames de mamografia, conforme protocolo, garantindo o acesso na consulta de rotina e ampliando por meio de campanhas em horários diferenciados.

Ação Nº 2 - Estimular a prática do autoexame de mama através de orientação nas unidades de saúde e grupos.

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização em parceria com sociedade civil organizada e instituições de ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Ampliar para 0,56 a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2016	Razão	0,45	0,56	Razão

Ação Nº 1 - Ofertar os exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo o acesso na consulta de rotina e ampliando por meio de campanhas em horários diferenciados.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização em parcerias com sociedade civil organizada e instituições de ensino.

OBJETIVO Nº 1.2 - Incrementar as equipes de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	62,99	2017	Percentual	10	65	Percentual

Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para a Atenção Básica, vinculados a incorporação de novos recursos tripartite.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de 10 Equipes de Atenção Básica, 1 Equipe de NASF para região rural e de 4 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Ação Nº 3 - Ampliar o Projeto de hortas priorizando as plantas funcionais, fitoterápicos e temperos nas UBS para incentivo à alimentação saudável.

Ação Nº 4 - Ampliar o Projeto In Forma, de reeducação alimentar, atividade física nas UBS.

Ação Nº 5 - Capacitar a equipe médica quanto aos protocolos vigentes de todos os ciclos de vida.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	78,48	2016	Percentual	80	80	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.

Ação Nº 2 - Garantir o planejamento intersetorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso.

OBJETIVO Nº 1.4 - Incrementar as equipes de saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30	2016	Percentual	30	50	Percentual

Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para a Atenção Básica, vinculados a incorporação de novos recursos tripartite.

Ação Nº 2 - Organizar cronograma de visitas disponibilizando o consultório móvel às populações com dificuldade de acesso.

Ação Nº 3 - Buscar financiamento tripartite para ampliação e reestruturação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde Mental e efetivar gradativamente as ações prioritizadas.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição e tabagismo nas unidades básicas de saúde, por meio de capacitação e trabalho em rede.								
Ação Nº 3 - Realizar estudo para identificar as necessidades de consultas ambulatoriais para atendimento à saúde Mental.								
Ação Nº 4 - Finalizar e capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para utilização do Protocolo Municipal de Saúde Mental para a Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.	Número de serviços de saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	-	2016	Número	17	17	Número
Ação Nº 1 - Manter as adequações da estrutura física para garantir a acessibilidade bem como melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos/municipais.								
Ação Nº 2 - Finalizar 17 obras dos serviços próprios de saúde municipal (reforma; reforma e ampliação e construção).								
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos trabalhadores de saúde e usuários das unidades públicas e prestadores de serviços do SUS/setor envolvido na elaboração de projetos de reforma e construção.								
OBJETIVO Nº 1.7 - Realizar o processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, e a partir das necessidades identificadas, implantar novos serviços vinculados a captação de recursos tripartite.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município	Número de regiões do município com processo de territorialização concluído	-	2016	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise espacial, com enfoque em estudos sócio demográficos e epidemiológicos, visando a redução de vazios assistenciais e aumento da equidade do acesso à saúde pública.								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para identificar as áreas de maior vulnerabilidade segundo critérios de acesso, perfil epidemiológico e estrutura física das Unidades Básicas e/ou Pronto Atendimento, para viabilidade de ampliação de horário de uma unidade/serviço de referência por região, projetando captação de recursos tripartites para viabilização.								
Ação Nº 3 - Atualizar e ampliar o número de cadastro populacional garantindo o financiamento da Atenção Básica.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral.	Número de serviços próprios novos e ampliados com equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	-	2016	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática para os serviços contemplados com obra.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.2	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	Número de serviços próprios com equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	2016	Percentual	27	40	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática para os serviços contemplados com obra.								
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra de desfibrilador portátil para as Unidades de Saúde da Zona Rural.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar as redes de atenção em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.9.1	Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)	Contratualização/Ampliação de serviços de saúde	-	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros, de forma tripartite, afim de garantir investimentos adequados às áreas prioritárias como Urgência e Emergência, Materno infantil, Saúde Mental, das Pessoas com Deficiência e das Condições Crônicas.								
Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo de Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência no município e capacitar os profissionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Reorganizar o atendimento de urgência pediátrico, através da melhoria da estrutura, rediscussão do processo de trabalho e qualificação dos profissionais.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o serviço do SAMU, reavaliando a atual logística para os distritos rurais de maior distância.								
Ação Nº 5 - Elaborar novo formato de contrato com os municípios da 17ª Regional de Saúde, afim de viabilizar o cumprimento do repasse financeiro per capta pactuado referente ao serviço do SAMU Regional.								
Ação Nº 6 - Notificar judicialmente os municípios inadimplentes no pagamento do serviço do SAMU Regional.								
Ação Nº 7 - Implantar um centro de referência para atendimento à mulher e à criança.								
Ação Nº 8 - Elaborar o Plano de Saúde Mental, avaliando a necessidade de retomada da modalidade de serviço em regime de hospital dia.								
Ação Nº 9 - Implantar novos serviços de saúde mental vinculados a captação de recursos tripartite, conforme Política Nacional de Saúde Mental.								
Ação Nº 10 - Implantar ambulatório de Psicologia e Psiquiatria vinculado à captação de recursos financeiros tripartite.								
Ação Nº 11 - Assegurar nas contratualizações das Comunidades Terapêuticas com o município, equipe multiprofissional conforme as normativas vigentes.								
Ação Nº 12 - Manter a fiscalização das Comunidades Terapêuticas contratualizadas pelo município.								
Ação Nº 13 - Ampliar o número de profissionais do Controlab conforme, disponibilidade orçamentária, para viabilizar o retorno do atendimento 24 horas.								
Ação Nº 14 - Ampliar os recursos humanos e a estrutura do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) / Programa Melhor em Casa – em veículos, medicações, materiais e equipamentos - buscando atender a zona rural do município de Londrina, com financiamento adequado tripartite.								
Ação Nº 15 - Qualificar 10 equipes da Atenção Básica integradas com as equipes do Serviço de Atenção Domiciliar em ações de cuidados paliativos.								
Ação Nº 16 - Fomentar uma política intersetorial de IST/ HIV/ HEPATITE, incluindo a utilização de novos medicamentos e revisão da parceria entre o Estado e município para funiconamento do Centro Integrado de Doenças Infecciosas (CIDI), direcionando para melhorias de custeio, investimento e recursos humanos.								
Ação Nº 17 - Fomentar discussões entre as secretarias municipais afins quanto a elaboração de uma política pública intersetorial/fluxo para encaminhamento em rede de pacientes sem suporte social e vínculo familiar, que necessitam de cuidados especiais e que não carecem de internação hospitalar.								
Ação Nº 18 - Qualificar o atendimento à população LGBTI+ e a população negra.								
Ação Nº 19 - Captar recursos financeiros tripartite para implantar ambulatório de especialidades multiprofissional para pessoas na condição LGBTI+.								
Ação Nº 20 - Promover ações afim de inibir a discriminação e as desigualdades étnico-raciais nos serviços de saúde municipais.								
Ação Nº 21 - Estabelecer um fluxo de atendimento em saúde do homem (adolescentes e adultos) vítimas de violência sexual.								
Ação Nº 22 - Manter as atividades de alongamento nas Unidades Básicas de Saúde pelo menos uma vez por semana.								
Ação Nº 23 - Implantar no mínimo um Centro Especializado em Reabilitação (CER), sendo um de nível IV (conforme Portaria GM/MS n. 793, de 24 de abril de 2012), vinculado à captação de recursos federais de investimento e custeio.								
Ação Nº 24 - Aprimorar o processo da regulação buscando agilidade no fornecimento à prótese e órtese.								
Ação Nº 25 - Realizar levantamento de demanda para transporte de pessoas com deficiências para atendimento de necessidades eletivas de saúde, avaliando a melhor alternativa quanto a aquisição de veículo e contratação de pessoal ou contratação de serviço.								
Ação Nº 26 - Elaborar de protocolo para padronização do fluxo de transporte de coleta de sangue e leite humano dos serviços municipais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.2	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos	Proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção (serviços próprios) das redes	-	2016	Número	250	681	Número
Ação Nº 1 - Manter estudos de dimensionamento de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, visando equalizar e manter o quadro ideal de servidores, promovendo a qualificação dos serviços.								
Ação Nº 2 - Ampliar número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária, priorizando no ano de 2020 as equipes de atenção básica e o controle de endemias.								
Ação Nº 3 - Solicitar realização de concurso público para contratação de profissionais da saúde com cargos existentes, ampliando número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária.								
Ação Nº 4 - Realizar contratação de horas de profissionais médicos.								
Ação Nº 5 - Solicitar para Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a garantia de transporte coletivo gratuito para o Agente Comunitário de Saúde, no exercício da função.								
Ação Nº 6 - Realizar contratação de horas de profissionais médicos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.3	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2016	Número	100	327	Razão

Ação Nº 1 - Implantar a Telemedicina nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de cardiologia para laudo de eletrocardiograma em parceria com Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico quanto as necessidades de saúde do homem para subsidiar política específica.

Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos profissionais fisioterapeutas da secretaria municipal de saúde afim de ampliar a oferta do serviço de fisioterapia com compra de equipamentos básicas.

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a oferta da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias	Percentual de ampliação de consultas de especialidades, exames e cirurgias	-	-	Percentual	5	5	Percentual

Ação Nº 1 - Reivindicar a revisão do financiamento para saúde de Londrina nas três esferas de governo (TETO MAC).

Ação Nº 2 - Aprimorar a gestão da fila para consultas e retornos, pela gestão municipal, e melhorar o acompanhamento dos casos de absenteísmo com sensibilização de usuários faltosos.

Ação Nº 3 - Buscar recursos financeiros tripartite para ampliação de consultas em ambulatório geriátrico.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames especializados, atendimentos clínicos, médicos, multiprofissionais e cirurgias, conforme recomposição do teto financeiro.

Ação Nº 5 - Buscar ampliação de recursos tripartite para custear exames complementares, principalmente de imagem.

Ação Nº 6 - Encaminhar para a Comissão de Farmácia Terapêuticas realizar estudo de necessidade para incorporação de laser terapia e ozonioterapia (indicação, custo) para ser remetido para análise da SESA e MS para incorporação de novos recursos para viabilizar as terapias.

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2016	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades.

Ação Nº 2 - Manter Oficinas de capacitação e matriciamento em saúde da mulher.

Ação Nº 3 - Promover ações educativas para orientação e conscientização das gestantes incentivando ao parto normal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,6	2016	Percentual	35	35	Percentual

Ação Nº 1 - Instituir Comitê Municipal de Humanização do pré-natal, parto e puerpério.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.3	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2016	Número	2	0	Número

Ação Nº 1 - Monitorar as atividades propostas no Plano de Enfrentamento e Controle da Mortalidade Materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.4	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município de Londrina.	-	2016	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município de Londrina por meio da implantação do protocolo interinstitucional.

Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo entre Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica, realizada pela equipe do CAM.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde no fluxo de atendimento às violências.

Ação Nº 4 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada e instituições de ensino.

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,3	2016	Percentual	98	95	Percentual

Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das declarações de óbitos (DO).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.2	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2016	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Desencadear ações de intervenções referentes à qualidade da água.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.3	Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	100	2016	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e divulgar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os serviços prioritários da Vigilância.

Ação Nº 2 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias para maior integração entre as mesmas e promover otimização dos processos e redução de agravos.

Ação Nº 3 - Ampliar número de profissionais, conforme disponibilidade orçamentária.

Ação Nº 4 - Elaboração de Perfil Epidemiológico nas Regiões.

Ação Nº 5 - Implantar a Unidade do Castra Móvel municipal.

Ação Nº 6 - Buscar recursos financeiros tripartite para viabilizar a implantação e custeio de uma Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.4	Manter a meta pactuada para 06 ciclos ao ano com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2016	Número	4	6	Número

Ação Nº 1 - Incorporar a técnica de Mapa de Risco incluindo além dos indicadores entomológicos e epidemiológicos, o indicador de risco ambiental, como estratégia de otimização das ações, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 2 - Estimular a integração Agente de Endemias (ACE)/Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Ação Nº 3 - Ampliar número de Agentes de Endemias (ACE) para atividade de campo, como ação prioritária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.5	Readequar estrutura física das quatro vigilâncias com aquisição de equipamentos e veículos	Proporção de serviços de vigilância reestruturados	0	2016	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Manter a adequação da infraestrutura predial, dos equipamentos, e veículos das Vigilâncias Sanitária, Saúde do Trabalhador, Epidemiológica e Ambiental.

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 12%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12	2016	Percentual	10	12	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas intersectoriais com o objetivo de instruir o público alvo quanto saúde reprodutiva.

Ação Nº 2 - Garantir a referência de tratamento para HIV/HTLV.

Ação Nº 3 - Garantir a profilaxia para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) nas unidades básicas de saúde.

Ação Nº 4 - Incentivar as ações de orientação relevantes em saúde nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola, incluindo temas como vínculo e afetividade.

Ação Nº 5 - Implantar o Plano Operativo Municipal (POM) de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, conforme Política Nacional

			Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano	Unidade de
--	--	--	------------------------	--	--	---------------	------------	------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2020	(2018-2021)	Medida
2.3.2	Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 abaixo de dois dígitos	Taxa de mortalidade infantil	87	2016	Taxa	9,9	8,7	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades propostas no Plano de Enfrentamento e Controle da Mortalidade Materno infantil.								
Ação Nº 2 - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.3	Manter a cobertura vacinal preconizada pactuada igual ou maior que 80%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2016	Percentual	75	80	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar nas instâncias gestoras estadual e federal a ampliação da produção/aquisição das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.								
Ação Nº 2 - Viabilizar parcerias para promover campanhas de sensibilização quanto a importância da imunização.								
Ação Nº 3 - Estruturar ações de Saúde nos serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atenção integral à saúde do idoso								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária	Número de internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária	100	2016	Razão	0	1	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação e conscientização de prevenção de quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.								
Ação Nº 3 - Viabilizar adequações na infraestruturas dos serviços para a segurança dos idosos, conforme forem executadas obras.								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para o instrumento IVCF 20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional) identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização.								
Ação Nº 5 - Realizar estudo quanto à viabilidade da disponibilização do serviço de um Centro Dia para Idosos, em conjunto com as Secretarias do Idoso e de Assistência Social								
Ação Nº 6 - Realizar estudo quanto à viabilidade dos prazos da Lei 11.498, de março de 2012, de Londrina.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a meta pactuada de proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação igual ou maior que 86,7%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	86,7	2016	Percentual	90	86,7	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.2	Manter a meta pactuada de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes igual ou maior que 88%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	84,2	-	Percentual	90	88	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos de hanseníase.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.3	Manter a meta pactuada de número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade menor ou igual	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	77	2016	Número	77	77	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.								

Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado de sífilis para gestantes e parceiros.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da sífilis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.4	Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar o teste de HIV no momento do parto.								
OBJETIVO Nº 2.6 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 90%	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	86,4	2016	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar e monitorar as instituições para continuidade das notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão Interna de Saúde do Trabalhador (CIST) por meio de ações interinstitucional e intersetorial para discussão das Políticas voltadas à Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações, interinstitucional e intersetorial, elencadas pela Comissão Interna de Saúde do Trabalhador (CIST) para discussão das Políticas e auxiliar na implantação das ações voltadas à Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o Núcleo de Apoio a Saúde dos Trabalhadores (NAST), ampliando o número de profissionais conforme disponibilidade orçamentária.								
Ação Nº 5 - Pleitear recursos financeiros tripartite afim de garantir a implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, conforme Política Nacional.								
Ação Nº 6 - Capacitar as equipes das UBSs voltados à prevenção de acidentes e doenças do trabalho, em parceria com os serviços especializados e instituições de ensino.								
OBJETIVO Nº 2.7 - Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde	Proporção de serviços de saúde da rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados	-	2016	Percentual	10	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para segurança dos procedimentos realizados nos pacientes.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção à saúde para população em geral nas salas de espera das UBS, conforme recursos de comunicação disponível.								
DIRETRIZ Nº 3 - Manter e aprimorar a gestão do SUS								
OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar serviço de controle de custos	Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos	-	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local.								
Ação Nº 2 - Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde à Saúde Pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais Constitucionais de repasse para a Saúde Municipal.								
Ação Nº 3 - Viabilizar o programa para gestão de custos integrado aos diversos sistemas existentes na secretaria de saúde.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a participação popular.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde.	-	2016	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com ênfase na política de saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano para equipe de ouvidoria.	Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados.	-	2016	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o sistema de informática da Autarquia Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar em 100% dos serviços até 2021	Proporção de serviços da rede com prontuário eletrônico do cidadão (PEC) implantado	-	2016	Percentual	25	100	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico gradualmente nas Unidades de Saúde municipais

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Apoiar a Formação dos Profissionais no Âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBSs, 7 serviços saúde complementar, 6 serviços de urgência e emergência, 3 serviços de vigilância em saúde, 9 diretorias e equipes nível central e serviços meio	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	-	2016	Número	79	79	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.

Ação Nº 2 - Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual de Técnicas Fundamentais de Saúde do Município de Londrina.

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes das UBSs para identificar sinais e sintomas de câncer, promover campanhas de prevenção e garantir o diagnóstico precoce em parceria com os serviços especializados e instituições de ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.2	Implantar no mínimo duas ações de valorização e qualificação do trabalhador por ano	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 04 ações abaixo)	-	2016	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos para a solicitação dos campos de estágio e pactuação de contrapartidas das Instituições de Ensino aos serviços.

Ação Nº 2 - Elaborar proposta de avaliação de desempenho que contemple especificidades dos cargos da área de saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional

OBJETIVO Nº 5.1 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ter pelo menos um representante da rede municipal de saúde de Londrina nos grupos técnicos da região	Número de grupos técnicos da região com representantes do município de Londrina	-	-	-	5	5	Número

Ação Nº 1 - Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários na região da 17ª RS e macro norte.

Ação Nº 2 - Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com a recomposição do Teto financeiro tripartite.

Ação Nº 3 - Garantir que toda a pactuação entre os municípios para prestação de serviços seja hospitalares e/ou ambulatoriais de alta complexidade, medicamentos de alto custo, dispositivos médicos, órteses e próteses, e exames não previstos na tabela SUS, inclusive os autorizados judicialmente estejam vinculadas a recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 5.2 - Fomentar experiências inovadoras nas práticas integrativas e complementares em saúde e na política de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) em 100% dos serviços próprios em quatro anos	Proporção de serviços da rede com pelo menos uma prática das práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) implantada	-	-	-	25	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as Rodas de Terapia Comunitária.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde na prática do Reiki e ampliar a capacitação na prática de Shantala.

Ação Nº 3 - Manter a prática de auriculoterapia nos serviços municipais de saúde.

Ação Nº 4 - Realizar estudo por meio de Grupo Técnico de Fitoterapia para propor nova lista de fitoterápicos.

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais dos serviços de saúde para referência de utilização das PICs no tratamento das causas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.2	Implantar protocolos clínicos para a rede de atenção em saúde (RAS) prioritizadas até 2021	Número de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da rede	-	-	-	5	5	Número

Ação Nº 1 - Implementar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para doenças prioritárias no âmbito da atenção básica e capacitar os profissionais, visando racionalidade da prescrição, melhoria da gestão, otimização do uso de recursos e garantia da segurança.

Ação Nº 2 - Fortalecer as parcerias intersetoriais, intrasetoriais e multiprofissionais, por meio do colegiado ampliado, garantindo a construção e implantação de protocolos, fluxos, responsabilização das atribuições e instrumentos de referência e contrarreferência, principalmente do retorno para o acompanhamento na UBS.

Ação Nº 3 - Adequar o processo de trabalho gradativamente para que os profissionais farmacêuticos possam desenvolver atividades de orientação clínica

Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias com as instituições de ensino nas farmácias escola.

Ação Nº 5 - Buscar gradativamente melhorias de ambiência nas farmácias dos serviços municipais de saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 12%	10
	Implantar práticas integrativas e complementares em saúde (PICs) em 100% dos serviços próprios em quatro anos	25
	Ter pelo menos um representante da rede municipal de saúde de Londrina nos grupos técnicos da região	5
	Realizar pelo menos 1 ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo 54 UBSs, 7 serviços saúde complementar, 6 serviços de urgência e emergência, 3 serviços de vigilância em saúde, 9 diretorias e equipes nível central e serviços meio	79
	Implantar em 100% dos serviços até 2021	25
	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano para equipe de ouvidoria.	1
	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de saúde para o exercício de seu papel.	1
	Implantar serviço de controle de custos	1
	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde	10
	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 90%	90

0 - Informações Complementares	Manter a meta pactuada de proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação igual ou maior que 86,7%	90
	Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 abaixo de dois dígitos	9,9
	Implantar protocolos clínicos para a rede de atenção em saúde (RAS) priorizadas até 2021	5
	Implantar no mínimo duas ações de valorização e qualificação do trabalhador por ano	2
	Manter a meta pactuada de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes igual ou maior que 88%	90
	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil	100
	Manter a meta pactuada de número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade menor ou igual	77
	Manter a cobertura vacinal preconizada pactuada igual ou maior que 80%	75
	Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária	100
	Manter a meta pactuada para 06 ciclos ao ano com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos	0
	Readequar estrutura física das quatro vigilâncias com aquisição de equipamentos e veículos	1
	122 - Administração Geral	Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias		5
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%		30
Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde		100
Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.		17
Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município		2
Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)		1
Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos		250
Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%		35
Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.		1
	Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,42
	Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária	0
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100
	Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)	1
	Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral.	4
	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município	2

301 - Atenção Básica	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 17 serviços próprios nos quatro anos.	17
	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde	100
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 50%	30
	Manter cobertura mínima de 80% Manter cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021	10
	Ampliar para 0,56 a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0,45
	Manter o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar maior ou igual a 35%	35
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano	27
	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos	250
	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 327/100mil	100
	Reduzir o número de óbitos maternos	2
	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 0,53 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,42
	Reduzir as internações acima de 60 anos por causas sensíveis à atenção primária	0
	Ampliar em pelo menos 5% o número de consultas (de no mínimo uma especialidade), exames e de cirurgias	5
	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básica de Saúde	100
	Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)	1
	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos	250
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas seis regiões do município	2
	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida	98
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100
	Fortalecer a rede de atenção à saúde (RAS)	1
	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de recursos humanos	250
	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100
	Reduzir o número de óbitos maternos	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)		Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.570.000,00	3.570.000,00
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	32.834.000,00		94.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.928.000,00
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	119.665.000,00		32.014.000,00	365.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	152.044.000,00
	Capital	117.000,00		2.308.000,00	4.730.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.155.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	127.767.000,00		325.200.000,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	452.993.000,00
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	7.176.000,00		204.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.380.000,00
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	11.330.000,00		3.796.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.226.000,00
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A